



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOINVILLE
FÓRUM DESEMBARGADOR SOLON D'EÇA NEVES
Direção do Foro

PORTARIA N. 06/2019

Dispõe sobre a suspensão de expediente externo das serventias dos Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.

A DRA. ANNA FINKE SUSZEK, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO FAZENDÁRIO DA COMARCA DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento em conjunto das serventias dos Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, no qual solicitam a suspensão de expediente na serventia nas datas informadas abaixo, em razão de mudança de sede;

RESOLVE:

Art. 1ª Suspender o expediente externo das serventias dos Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, conforme segue:

3º Registro de Imóveis	27/05
1º Registro de Imóveis	03/06
2º Registro de Imóveis	10/06

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 15 de maio de 2019

ANNA FINKE SUSZEK

Juíza de Direito e Diretora do Foro Fazendário